

Nota de Esclarecimento Data Base dos Servidores Borda da Mata

Página 7

Secretaria de Obras de Borda da Mata realiza Operação Tapa buracos nas ruas asfaltadas da cidade



Avenida João Olivo Megale

Página 7

Polícia Militar de Borda da Mata implantará Rede de Comerciantes Protegidos na Cidade



Reunião na Câmara Municipal de Borda da Mata

Página 6

Conselho Regional Circuito das Malhas realiza III Fórum Regional de Autogestão, Autodefensoria e Família em Borda da Mata

Página 5

Cerca de 5.000 m² de calçamentos serão feitos para concluir a estrada que liga Tocos do Moji ao Distrito Fernandes

A Associação de Artesanatos Frutos da Terra de Borda da Mata, com objetivo de montar um Museu no Espaço Livre da Antiga Estação Ferroviária, vem pedir para a população a doação de fotos antigas da Estação e da cidade de Borda da Mata. Também reportagens de jornal, documentos históricos da cidade, entre outras coisas como ferramentas, moedas, notas, utensílios em geral para que possam tornar a Antiga Estação num atrativo, relembrando sua história.



Estrada que liga Tocos do Moji ao Distrito Fernandes

Página 2

Ponte do bairro Rodrigues em Bom Repouso começa a ser feita com tubo ármico



Ponte do Bairro Rodrigues em Bom Repouso

Página 4

Grupo Ipê Materiais de Construção

Sempre com as melhores ofertas da cidade!!!



- Lajes expandidas
- Lajes pré-pregadas
- Blocos
- Cimento
- Materiais para construção em geral

Indústria e Comércio de Lajes e Materiais para Construção
Ipê Ferramentas: 3445-1413 / 9828-9100 (hoje)
Ipê Tintas: 3445-1614 / 9977-8115 (hoje)
Ipê Fábrica: 3445-1882 / 9868-6015 (hoje)



comercial@ipeajes.com.br

Praça Antônio Megale, 91 - Centro - Borda da Mata - MG
Av. Edna Maria da Silva Ribeiro, 960 - Bairro Santa Rita - Borda da Mata - MG

Laboratório Analysis

Sempre cuidando de você

Equipe altamente preparada para te atender:

Em nosso posto de coleta ou em sua casa



Ligue e agende sua coleta em domicílio
O Laboratório Analysis vai até você



Borda da Mata
Clínica Nossa Senhora do Carmo
Rua João Parfiro da Silva, 203
3445-2148/ 3445-1955

Borda da Mata
Clínica Dr. Mário Lúcio
Rua Eduardo Amaral, 827
3445-1362

Tocos do Moji
Rua Lázaro Vicente Pereira, 80
Centro
3445-6197

Atendemos também nas cidades:
Pouso Alegre
Inconfidentes: 3464-2868
Estiva: 3462-1791

Analysis
LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS

Calçamento da Rua Angélica Maria da Rosa em Tocos do Moji é concluído

A Prefeitura de Tocos do Moji terminou o calçamento da Rua Angélica Maria da Rosa, no perímetro urbano da Sede do Município. Foram cerca de 400m² e também com recursos próprios.



Rua Angélica Maria da Rosa em Tocos do Moji

Mais um bairro rural de Tocos do Moji ganha calçamento

Mais um bairro rural de Tocos do Moji foi beneficiado com calçamento. Desta vez o contemplado foi o bairro Pedra Negra, onde as obras já foram concluídas. Foram cerca de 600 m² de calçamentos feitos com recursos próprios.



Calçamento do Bairro Pedra Negra

Soldado Brant de Tocos do Moji conquista 2º lugar da Ultramaratona de Montanha em Morungaba-SP

Foi disputada na cidade paulista de Morungaba, no dia 14 de maio, a Ultramaratona 50Km em Montanha. Participaram cerca de 100 atletas de diversos Estados Brasileiros, e como representante de Tocos do Moji e com o apoio da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, o Soldado Brant cruzou a linha de chegada em segundo lugar no geral.

Com o resultado, Brant, ganhou bônus para disputar a ultramaratona mais difícil e procurada da Europa, a Mont Blanc na França.



Soldado Brant durante a premiação

Calçamento entre Tocos do Moji e Distrito dos Fernandes será terminado ainda este ano



A Prefeitura de Tocos do Moji já fez a licitação para a conclusão do calçamento que liga a Sede do Município ao Distrito dos Fernandes. Serão calçados cerca de 5.000 m² e o Departamento de Obras afirma que o início das obras será agora no mês junho e até o final do ano tudo deverá estar concluído.

Projeto: Resgatando as Raízes Culturais de Tocos do Moji

Foi realizado no dia 19 de maio, na Escola Estadual José Tomas Cantuária Junior o projeto "Resgatando as raízes culturais de Tocos do Moji" dentro da disciplina de "Diversidades, inclusão e mundo do trabalho". Trabalho este apresentado pela turma da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, orientado pelos professores: Maria do Carmo Alves e

Willian Alberto do Couto Rosa. O projeto tem o intuito de incentivar os jovens a valorizar e resgatar as raízes culturais do município. Este foi aberto a toda comunidade e contou com uma belíssima apresentação de comidas típicas, música e religião. O projeto trouxe também a apresentação do grupo de Catira Paiva que abrilhantou e emocionou o público presente com sua dedicação e amor as

raízes interioranas.

Um trabalho feito com tanto amor e carinho merece ser parabenizado. Sendo assim parabéns aos professores, alunos, grupo de catira Paiva e a todos os envolvidos que proporcionaram uma noite cultural maravilhosa a todos.

Texto: Willian Alberto do Couto Rosa



Apresentação do Projeto "Resgatando as raízes culturais de Tocos do Moji"

LS Lúcio Seguros
 Não corra risco, garanta tudo que você conquistou.
 Seguros em Geral, Automóveis, Residências, Vida, Empresa, etc.
 Rua Eduardo Amaral, 760 - Centro - Borda da Mata - MG
 Telefax.:(35)3445-2983 - Cel.:9918-1152
 E-mail: luciosegueros@uol.com.br

Panificadora Real
 Os melhores bolos, salgados, doces e roscas com o melhor preço para você nosso querido cliente.
 Onde a qualidade e o bom atendimento realmente imperam
 "Da nossa família para a sua"
 Praça Antonio Megale, 100 Centro - Borda da Mata Tel.:(35)3445-2161
 Nos finais de semana, lanchonete das 18h30 até à meia-noite.

EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

TRIBUNA POPULAR LTDA
 Rua Cândido Lamy, 179 - Centro
 CNPJ - 02025321/0001-76
 Borda da Mata - MG
 Fone (035) 3445-1479
 Diretora e Jornalista Responsável
 Quêzia Nogueira de Oliveira Carlos
 Mito 16.095/MG
 Redação e Diagramação
 Quêzia Nogueira de Oliveira Carlos
 Impressão:
 Pouso Graf
 Tiragem: 2.000

Previsão do Calendário de circulação do Tribuna Popular em 2016

Mês	Dia
Janeiro	15 - 29
Fevereiro	15 - 29
Março	15 - 31
Abril	15 - 29
Maio	16 - 31
Junho	15 - 30
Julho	15 - 29
Agosto	15 - 31
Setembro	15 - 30
Outubro	14 - 31
Novembro	14 - 30
Dezembro	12

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Preço para entrega de material a ser publicado: Dias 08 e 22

Circulação Regional. As colaborações assinadas expressam unicamente a opinião de seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião do jornal. As matérias pagas serão identificadas como Informe Publicitário.

E-mail - tribunapopular1@hotmail.com

Motoristas de Tocos do Moji participam de Palestra sobre a importância do Transporte Escolar

A Prefeitura de Tocos do Moji e a PMMG promoveram, no dia 18 de maio, uma palestra para os motoristas que realizam o Transporte Escolar no Município. O Sargento Wexley Gonçalves de Carvalho, Comandante do Destacamento PM de Tocos do Moji e o Soldado Marco Túlio Azevedo de Castro, apresentaram o tema "O Motorista e a Nobre Missão de Conduzir Para Educação", de forma dinâmica e descontraída, o que contribuiu para a motivação dos profissionais presentes. Os militares esclareceram dúvidas e explicaram algumas regras específicas do transporte escolar. O Sargento Wexley

disse que a função do motorista é extremamente importante para que a educação chegue a todos os moradores do município, e essa função precisa ser exercida com responsabilidade e observância às normas de trânsito. O Diretor de Departamento Municipal de Educação, Ernane Aparecido da Silva e o responsável pela frota de veículos, Douglas Blaia Flausino, estavam presentes no evento e ouviram as demandas e sugestões dos motoristas, demonstraram interesse nos questionamentos e esclareceram dúvidas sobre a Gestão Municipal do Transporte Escolar.



Motoristas na palestra sobre Transporte Escolar

Multa para quem jogar lixo nas ruas em Borda da Mata

O valor da multa aplicada a quem joga lixo nas ruas de Borda da Mata é: I – R\$50,00, para volumes pequenos, com tamanho igual ou menor ao de uma lata de bebida; II – R\$100,00, para volumes compreendidos entre uma lata de bebida e um metro cúbico; III – R\$150,00, para volumes acima de um metro cúbico.

Aluga-se um cômodo comercial no centro de Borda da Mata a 50 metros da Basílica. São 100m².

Tratar pelo Telefone:

99963-0222

PANIFICADORA FLOR DA MATA

Pães em geral, a tradicional rosca rainha, biscoitos, sorvetes, refrigerantes e completa linha de mercearia.

Rua Duque de Caxias, 520 - Tel.:3445-1830 -Borda da Mata

Uai Farmácia Estrela da Mata

Farmacêutico Responsável: Victor Campos Brandani Júnior - CRF - 21681

A Estrela de Sua Saúde!!!

Entrega rápida - atendimento a domicílio medicamentos - perfumaria - descontos e promoções e condições especiais de pagamento.

Farmacêutico em período integral

Praça Antonio Megale, 66 - Centro Borda da Mata - MG - Tel.:(35)3445-1311

Distrito do Sertão da Bernardina em Tocos do Moji ganha quadra de Jogo de Malha

O Distrito do Sertão da Bernardina, em Tocos do Moji, ganhou uma quadra para Jogo de Malha. Esta era uma antiga reivindicação dos moradores e junto com essa quadra a Prefeitura também está fazendo uma boa reforma no campo de futebol como construção de vestiários com banheiros, um muro de contenção de água por fora do campo e ainda a colocação de uma rede de proteção em uma das laterais do gramado para que as bolas não atinjam as residências que ficam próximas ao campo.



Vestiário e Quadra de Malha

B. BORDA LTOB		CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA		Pag. 0001	
REVISTA		19-3 Balanço Financeiro - 2016		19/06	
ANEX.003-005		19-3 Balanço Financeiro - 2016		02/10/2017	
BALANÇO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO					
TÍTULOS		NO RCO	ACUMULADO		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8,00	8,00		
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		8,00	8,00		
TOTAL DEDUÇÕES DO PERÍODO		8,00	8,00		
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
IMPOSTO DE RENDAS	4.140,00	105.546,27			
IMPOSTO DE RENDAS	617,50	3.426,33			
PERMÍTO ALIMENTÍCIO	185,00	1.140,00			
EMPRESTIMOS C/OUTROS GOVERNOS FEDERAIS	5.269,00	22.220,74			
RECEITAS RECEBIDAS DA PREFEITURA	82.800,00	261.200,00			
RECEITA MULTA BANCÁRIA	1.274,40	6.497,00			
ISS RCTI00	7,00	75,00			
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	96.377,40	392.544,68			
TOTAL GERAL DA RECEITA	96.377,40	392.544,68			
SALDO ANTERIOR					
RECEITA TOTAL - CANCEL E BANCOS	101.207,20	101.207,20			
TOTAL	204.770,70	542.449,87			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR UNIDADE					
CÂMARA MUNICIPAL		170.220,94			
COMISSÃO LICITATÓRIA	54.105,77	101.426,78			
CÂMARA MUNICIPAL	71.209,45	101.426,78			
SOMA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	85.415,89	373.074,50			
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
RENTES A PRAZO DE 2015	0,00	3.880,00			
IMPOSTO	4.041,44	15.344,28			
IMPOSTO	1.215,04	3.426,33			
CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00			
PENSÃO ALIMENTÍCIO	745,00	3.140,00			
EMPENHOS C/OUTROS GOVERNOS FEDERAIS	5.269,00	22.220,74			
ISS RCTI00	0,00	75,00			
RENTES A PRAZO DE 2015	0,00	35.000,00			
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.247,20	108.144,57			
TOTAL GERAL DA DESPESA	97.064,14	385.867,20			
SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE					
RECEITA TOTAL - CANCEL E BANCOS	101.207,20	101.207,20			
TOTAL	204.770,70	542.449,87			

 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

 SECRETÁRIO MUNICIPAL GONÇALVES
 "CC. CONT. ORÇ. 133032/7-6"

AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA MARQUES

André Marques

Melhor preço e atendimento!

Rua Eduardo Amaral, 394
 Centro

Tel.:3445-3455 - BORDA DA MATA-MG

Farmácia Veterinária completa e maior variedades em rações!

Ponte do bairro Rodrigues em Bom Reposo começa a ser feita com tubo ármico



A Prefeitura de Bom Reposo continua trabalhando intensamente na zona rural do município. Neste mês, além das manutenções das estradas rurais, começou os trabalhos da ponte do Bairro dos Rodrigues. O Tubo Ármico foi conseguido junto a Secretaria Estadual de Obras (Setop) e a ponte será feita com recursos próprios.

Festa da Padroeira
Nossa Senhora Aparecida
De 17 a 26 de Junho de 2016
Tema central: "A Maternidade de Maria"

DISTRITO SERTÃO DA BERNARDINA - TOCOS DO MOJI - MG

Programação Religiosa:

- 08 a 17 de Junho - SANTA FEIRA
- 08 a 14 de Junho - SÁBADO
- 08 a 15 de Junho - DOMINGO
- 08 a 20 de Junho - QUARTA-FEIRA
- 08 a 21 de Junho - QUINTA-FEIRA
- 08 a 22 de Junho - SEXTA-FEIRA
- 08 a 23 de Junho - SÁBADO
- 08 a 24 de Junho - DOMINGO - DIA DA FESTA

Programação Social:

- 08 a 24 de Junho - SEXTA-FEIRA
- 08 a 24 de Junho - SÁBADO
- 08 a 24 de Junho - DOMINGO

Logos of sponsors: Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Câmara Municipal, and various local businesses.



Estradas Rurais - Bom Reposo

* UNIAO LTDA		MUNICIPIO DE BORDA DA MATA		Pag.0001	
GES1222		19-6 Balancete Financeiro Reunido - 2016		19/05/16	
RALPUR.703-855		BALANÇO FINANCEIRO DE MARÇO/16		14:23:34	
TITULOS	VALOR	VALOR			
RECEITA ORÇAMENTARIA					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTARIA	200.097,21				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	129.819,93				
RECEITA PATRIMONIAL	46.188,70				
RECEITA DE SERVIÇOS	7.836,31				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.074.060,68				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.116,63				
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		2.513.113,46			
RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		2.513.113,46			
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA					
DEPOSITOS	173.957,32				
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA		173.957,32			
TOTAL DAS RECEITAS		2.687.070,78			
SALDO ANTERIOR - CAIXA E BANCOS		4.454.520,44			
TOTAL GERAL		7.141.591,22			
DESPESA ORÇAMENTARIA					
ADMINISTRACAO	250.686,68				
SEGURANCA PUBLICA	4.361,26				
ASSISTENCIA SOCIAL	138.703,23				
SAUDE	611.043,08				
EDUCACAO	822.525,68				
CULTURA	15.520,63				
URBANISMO	140.907,70				
TRANSPORTE	59.656,88				
DESPORTO E LAZER	134.707,23				
ENCARGOS ESPECIAIS	66.277,42				
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA		2.244.389,79			
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA					
RESTOS A PAGAR	53.842,58				
DEPOSITOS	174.933,32				
REPASSES	85.833,33				
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		314.589,23			
TOTAL DAS DESPESAS		2.558.979,02			
SALDO P/MES SEQUINTE - CAIXA E BANCOS		4.582.612,20			
TOTAL GERAL		7.141.591,22			

ROBERTO SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATRICIA AP FERREIRA DA SILVA
CONTADORA CRC/MG 098679/0-3

Nota importante: É bom lembrar a população, que na publicação deste Balancete da Prefeitura de Borda da Mata, quando aparece saldo para o mês seguinte com um determinado valor, não significa que esse dinheiro em caixa da Prefeitura possa ser usado onde a administração quiser. Nesse valor estão incluídas todas as verbas vinculadas e saldos de alienação, ou seja, com destino certo para ser investido. Não pode ter sua função transferida para outro setor. Também há verbas de convênio. Também vale lembrar que no último dia do mês entra dinheiro na caixa da Prefeitura, que estão comprometidos logo no início do mês.



CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Dr. Thalita Cecília de Pádua Oliveira
 CRO/MG 35388
 Clínica geral e estética
 (restaurações, próteses, clareamento dental, tratamento gengival, piercing, cirurgias)

Dr. Gilmara de Jesus Paiva Soares
 CRO/MG 26386
 Aparelhos fixos e removíveis

FAÇA SEU ORÇAMENTO!
Ligue e agende um horário: 3445-2223
 Rua Sílvio Monteiro de Carvalho, nº 35
 (Antigo calçadão)
 Galeria Paiva – Sala 03 – Borda da Mata

Se queremos seguir Cristo de perto, não podemos procurar uma vida cômoda e tranquila. Será uma vida empenhada, mas cheia de alegria.
Papa Francisco

Conselho Regional Circuito das Malhas realiza III Fórum Regional de Autogestão, Autodefensoria e Família em Borda da Mata

O Conselho Regional Circuito das Malhas, realizou no dia 13 de Maio de 2016 o III FORUM REGIONAL DE AUTOGESTÃO, AUTODEFENSORIA E FAMILIA. Os Fóruns tem como objetivo proporcionar um espaço de reflexão, discussão, participação e empoderamento da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, familiares, profissionais e gestores.

Acontecem a cada três anos iniciando com o Fórum local, depois Regional e culminando na realização do Fórum Estadual, concomitante ao Congresso. Este espaço de reflexão fomenta o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência visto que sua boa qualidade de vida se faz necessária, no âmbito biopsicossocial. O tema discutido foi

“Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla” englobando as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde. Participaram do Evento as APAEs de Borda da Mata, Bom Repouso, Bueno Brandão, Jacutinga, Ouro Fino, Monte Siao, Pouso Alegre, Sapucaí Mirim, Estiva e Instituto Filippio Smaldone. Sendo o Palestrante o Presidente das APAEs do Estado de

Minas Gerais e Deputado Federal Dr. Eduardo Barbosa. Logo após ocorreu os trabalhos de grupo numa dinâmica que assegurou o direito de expressão de cada um dos envolvidos.
Agradecimentos
Ao Pároco e Reitor da Basílica do Carmo Pe. José Setembrino de Melo que emprestou o Centro de Pastoral para o Evento.

A Sra. Edna Francisca Pereira da Silva proprietária do Restaurante Recanto Mineiro que ofereceu um requintado almoço a todos os participantes.
Ao Sr. Beto da Primor que ofereceu um delicioso Coffe Break.
Aos profissionais da APAE de Borda da Mata que trabalharam com empenho e dedicação.
MUITO OBRIGADA A TODOS!
Maria Taíza Pereira Rezende



Principais momentos do Fórum

Borda da Mata participa do JEMG (Fase Micro Regional) em Pouso Alegre



Participação da EELAM no JEMG

Equipes de Handebol

Times de Futsal

No dia 22 de maio, terminou a fase Micro Regional do JEMG (Jogos Escolares de Minas Gerais) realizada em Pouso Alegre. Esta fase são para cidades que pertencem a superintendência de ensino de Pouso Alegre.
Segundo Regina Moreira, do Departamento de Esportes, Borda da Mata participou em grande estilo. “Fomos com quatro equipes de handebol, masculino e feminino, módulos um e dois, e futsal masculino módulos um e dois, num total de seis equipes, sendo todas as equipes da Escola Estadual Lauro Afonso Megale(EELAM)”, diz Regina.



MÚSCULAÇÃO
SPINNING
KANGOO-JUMP
CROSSFIT
MUAY THAI E JIU JITSU
JUMP
THAI FITNESS
ZUMBA

Há 20 anos no mercado fitness!

Tudo na vida é uma questão de escolha. Faça a sua!
Sala climatizada e professores altamente qualificados!

**RUA HERCULANO COBRA, 417 - CENTRO
BORDA DA MATA/MG
TEL. 9904-8397 / 9821-0033**



Panificadora e Lanchonete Primor
Produtos feitos com amor
O melhor pão é na Primor

Rua Sílvio Monteiro de Carvalho, 32
Centro - Borda da Mata - MG

TELEFONES: (35) 3445-1727 e 3445-1291

FRAGA COMUNICAÇÃO VISUAL
MARCELO FRAGA & GUTO FRAGA

BANNERS FAIXAS FACHADAS PLACAS

PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS

9-9969-3453 / 9-9162-8952 / 3445-2873
AV. EDNA MARIA RIBEIRO, 1420 - SAÍDA PI OURO FINO

GÁS DO JAIRINHO

TRADIÇÃO, QUALIDADE E ATENDIMENTO EM 1º LUGAR!!!

LIGOU CHEGOU !!! FONE : (35) 3445-1659
9959-2884 9168-9469

Rua Santa Terezinha, 33-Borda da Mata

DIRETO DA POLÍCIA

Colaboração: CB PM Junqueira

Polícia Militar de Borda da Mata implantará Rede de Comerciantes Protegidos na Cidade

No dia 19 de maio, a Câmara Municipal de Borda da Mata recebeu a visita do Tenente Louzada, Comandante da 5ª Pelotão da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), para apresentar as características do projeto Rede de Comerciantes Protegidos o qual deve ser implementado nos próximos dias no município.

Segundo o Sargento Rodirlei, a Rede de Comerciantes Protegidos tem como objetivos reduzir a vulnerabilidade dos estabelecimentos por meio da estimulação da segurança baseada na solidariedade entre vizinhos, proporcionando assim, condições mais adequadas para prevenção criminal, pois substitui a ausência de vigilância por ações preventivas e proativas.

O Tenente Louzada disse que: "Cada comerciante tem a responsabilidade de observar o movimento na sua loja e de mais um vizinho. Ele deve conhecer a rotina de trabalho do seu vizinho, e em caso de atitude diferente, ou mesmo suspeito, aciona a PM". Estas ações sistematizadas coíbem a ação de criminosos e gera um ambiente de sensação de segurança objetiva muito maior.

Para prevenir e combater a criminalidade, a Rede conta com equipamentos simples: - Adotar Medidas de auto proteção; - Realizar mudanças no layout do seu estabelecimento após consultoria da Polícia Militar; - Identificar e adotar os comerciantes vizinhos; - Participar das reuniões periódicas; - Assinar e entregar o termo de adesão; - Campanha com acionamento remoto, que o comerciante pode acioná-la discretamente, ao ser vítima de assalto, alertando o vizinho para que chame a Polícia; - Sirene, que pode estar localizada na rua ou na Cia de Polícia, e que o comerciante pode acioná-la ao avistar algo suspeito, por meio de um acionador similar ao de um alarme de carro; - Placa sinalizadora, dizendo que o estabelecimento faz parte da Rede; - Celular com o aplicativo WhatsApp, para que os membros da Rede possam trocar informações que visem maior segurança do grupo; - Câmera de vigilância, opcionalmente, que pode ajudar a PM a identificar os criminosos.

Além disso, após a implantação da Rede, a Polícia Militar, passa a promover ações e operações sistêmicas alinhadas com as informações e necessidades trazidas pelo comerciante, contribuindo ainda mais para a promoção do ambiente seguro no comércio.



Maio Amarelo, todos juntos pela redução de acidentes de trânsito

O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

10 regras da segurança no trânsito

- 1 Todos os ocupantes do veículo, adultos e crianças, devem usar o cinto de segurança inclusive no banco traseiro.
- 2 Crianças de até 7 anos e meio nos carros devem usar os equipamentos de proteção adequada a idade (bebê conforto, cadeirinhas ou assentos de elevação).
- 3 Pedestre deve sempre ser respeitado. Lembre-se: você também é pedestre. Dê passagem à vida!
- 4 Dirigir embriagado reduz em até 25% o tempo de reação, aumentando o risco de acidentes. Se beber, vá de ônibus, taxi ou carona.
- 5 Bicicleta também é veículo, portanto deve respeitar a sinalização de trânsito. Motorista, mantenha uma distância segura de 1,5m ao ultrapassar ciclistas.
- 6 Respeite os limites de velocidade. Reduza a velocidade em frente a escolas ou lugares de grande concentração de pedestres.
- 7 Motociclista use sempre os equipamentos de proteção: capacete, luvas, botas e jaqueta.
- 8 Respeite as vagas reservadas para idosos e deficientes. A gentileza melhora a convivência no trânsito.
- 9 Não use o celular enquanto dirige. A distração é um dos principais fatores de risco para quem está ao volante.
- 10 Dirija cansado ou com sono é tão perigoso quanto dirigir alcoolizado. Pare e descanse antes de pegar a estrada.

realização: **maio amarelo** **POLÍCIA MILITAR**
ESTADO DE MINAS GERAIS

BM TOPOGRAFIA

Afonso C. Faria
Topógrafo
Cel.: (35) 8429-8956

Nelson R. de Freitas Júnior
RESP. TÉCNICO
CREA-MG 49829/TD
Edif. do INCRA 879
Cel.: (35) 9127-9996 / 8628-5184

Levantamento topográfico em área rural: Georreferenciamento, divisão de terras, retificação de áreas, usucapião, CAR, entre outros serviços de topografia.

Fone: (35) 3448-3168 E-mail: jrtopografia87@hotmail.com
 Rua Padre José Oribe, 11 - Centro - Borda da Mata - MG

BALANÇO FINANCEIRO DE ABRIL/16		
TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.355,05	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.879,74	
RECEITA PATRIMONIAL	26.511,58	
RECEITA DE SERVIÇOS	18.648,21	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	756.184,15	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657,93	
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		829.116,66
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		979.116,66
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	45.442,62	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		45.442,62
TOTAL DAS RECEITAS		1.024.559,28
SALDO ANTERIOR - CAIXA E BANCOS		3.014.817,73
TOTAL GERAL		4.039.377,03
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
ADMINISTRAÇÃO	148.680,77	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.485,91	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.632,52	
SAÚDE	210.088,58	
EDUCAÇÃO	238.088,82	
CULTURA	7.078,44	
URBANISMO	184.280,49	
SANEAMENTO	38.761,54	
AGRICULTURA	5.986,86	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	877,09	
ENERGIA	8.085,07	
TRANSPORTE	61.281,82	
DESPORTO E LAZER	9.105,98	
ENCARGOS ESPECIAIS	10.242,41	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		967.649,30
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	1.016,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	51.586,53	
REPASSES CONCEDIDOS	36.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		88.602,53
TOTAL DAS DESPESAS		1.056.251,83
SALDO P/MES SEGUINTE - CAIXA E BANCOS		2.983.156,20
TOTAL GERAL		4.039.377,03

ANTÔNIO DE ASSIS JÚNIOR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MARIANO ROSSI
CONTADOR(A) CRC/MG 109822/9

Atenção: A reportagem da Festa do Milho em Borda da Mata será publicada na próxima edição.

Secretaria de Obras de Borda da Mata realiza Operação Tapa buracos nas ruas asfaltadas da cidade

A Secretaria de Obras da Prefeitura de Borda da Mata adquiriu uma certa quantidade de asfalto para fazer uma Operação Tapa buracos em diversas ruas da cidade que sofreram danificações devido ao período chuvoso. De acordo com o Secretário de Obras, Luiz

Malvacine, todas as ruas asfaltadas de todos os bairros receberão o benefício e diz que por uma questão de planejamento, a Operação será feita todas as quartas-feiras, até o término das obras e pede a população de ruas asfaltadas que solicite os serviços caso necessária.



Operação tapa buracos na Avenida João Olivo Megale



Recuperação das estradas rurais Borda da Mata



A Prefeitura de Borda da Mata, agora que o tempo está com estiagem, continua fazendo a recuperação das estradas rurais do município, com patrolamento e cascalhamento em diversos bairros do município.

Nota de Esclarecimento – Data Base dos Servidores – Borda da Mata

A Prefeitura de Borda da Mata informa que até 2010, a data base dos servidores municipais para reajuste salarial e reposição de perdas era no mês maio. Mas, através de mudança no Estatuto do Servidor foi antecipada para março, sem que fosse feita consulta ao Executivo, se este passaria dificuldade em fazer o pagamento em março com tais reajustes. Ocorre que historicamente, o mês de março é considerado o pior mês de arrecadação do ano.

Porém naquele momento, o país não atravessava a mais violenta crise financeira desde 1929. Para o Prefeito Edmundo Silva Júnior, a arrecadação dos municípios de sete meses para cá, se tornou num verdadeiro tormento para os gestores municipais, aponto de várias Prefeituras entrarem em colapso financeiro, não honrando

pagamentos, salários dos servidores e demais obrigações constitucionais. "Em Borda da Mata, felizmente, devido ao gerenciamento da administração, contabilidade, tesouraria e Secretarias fez com que os reflexos da crise não abalasses tantos os municípios. Fizemos ajustes, reduzimos despesas e diminuímos o ritmo dos investimentos. Quando propusemos a volta da data base para maio, queríamos normalizar a data de uma despesa maior para um mês com melhor arrecadação e retornar a data base para o mês que sempre foi: Maio.

Isso também implicará em maior facilidade aos próximos prefeitos e governabilidade para os mesmos e mais que isso, a segurança para o funcionalismo que terá suas reposições salariais com certeza, sem

correr o risco de não ter índice e nem atrasos em pagamentos, como ocorrem em vários Estados e Municípios. Na oportunidade, gostaria de agradecer aos vereadores por entender que o funcionalismo receberá reajuste. Por isso que envie o Projeto com o reajuste possível e calculado pela Tesouraria, Contabilidade e Controle Interno, sem que cause problemas na Saúde Fiscal do Município. Em tempo, gostaria de lembrar a todos que estou prefeito há quase oito anos, mas sou detentista concursado do Município e em momento algum, deixei de pensar em nós trabalhadores da Prefeitura de Borda da Mata e espero que a influência externa de poucos não atrapalhe mais a vida dos servidores públicos", conclui Edmundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO			
Balancete Financeiro Resumido - 2016			
BALANÇO FINANCEIRO DE ABRIL/16			
TÍTULOS	VALOR	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	66.102,60		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	67.526,85		
RECEITA PATRIMONIAL	7.983,57		
RECEITA DE SERVIÇOS	7.256,42		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.404.369,14		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.419,12		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		1.561.657,70	
RECEITAS DE CAPITAL			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	286.611,34		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		286.611,34	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA		1.848.269,04	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA			
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	134.043,04		
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA		134.043,04	
TOTAL DAS RECEITAS		1.982.312,08	
BALDO ANTERIOR - CAIXA E BANCOS		1.303.530,95	
TOTAL GERAL		3.285.843,03	
DESPESA ORÇAMENTARIA			
ADMINISTRACAO	141.180,34		
ASSISTENCIA SOCIAL	58.278,10		
SAUDE	512.334,69		
EDUCACAO	968.741,58		
URBANISMO	208.294,91		
AGRICULTURA	39.212,29		
TRANSPORTE	167.285,01		
DESPORTO E LAZER	15.915,47		
ENCARGOS ESPECIAIS	83.120,11		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA		1.792.362,50	
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR	164,56		
DEPOSITOS E CONSIGNAÇÕES	132.897,18		
REPASSES	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA		182.861,74	
TOTAL DAS DESPESAS		1.975.224,24	
BALDO PIMES SEGUINTE - CAIXA E BANCOS		1.310.618,79	
TOTAL GERAL		3.285.843,03	

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO													801/001												
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO													Opção: 3119												
Sistema de Informações Municipais																									
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS																									
ANEXO 3 (§ 2º, arts. 18 e 22, L. C. 101 / 86)																									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL																									
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO																									
Período : Abril de 2016																									
													Valores em R\$10,00												
DESPESA TOTAL	MESES DO EXERCÍCIO	ABR/16	MAI/16	JUN/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/16	FEV/16	MAR/16	MES BASE	TOTAL											
Vinculados e Vantajosa Fixas	771.304,42	861.178,86	848.376,48	821.986,62	547.071,27	562.176,61	595.563,20	828.802,48	828.868,68	983.673,15	124.020,15	653.386,67	801.082,71	8.011.882,71											
Indefinidos	8.587,28	5.280,75	2.277,81	2.277,81	2.277,81	2.277,81	2.277,81	2.277,81	2.277,81	2.481,61	2.481,61	2.508,60	2.508,60	27.782,34											
Previdenciários	6,48	2.476,69	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	2.879,48	28.818,28											
Subsídio de Prefeito	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	10.124,78	101.247,80											
Subsídio de Vice - Prefeito	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	4.060,91	40.609,09											
Subsídios Secretários Municipais	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	11.889,78	118.897,82											
Obrigações Patronais	81.960,89	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	82.942,11	829.421,11											
Rescisões Patronais em PPPS	8,88	6,90	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	88,88											
Servidores Autônomos	198,28	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	7.880,00											
Dados Despe de Personal	0,00	0,00	44.880,00	82.280,00	82.280,00	82.280,00	79.880,00	79.880,00	150.280,00	88,00	88,00	88,00	88,00	882.479,88											
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
SOMA	828.624,86	1.828.688,63	890.849,38	827.943,31	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	10.418.284,84											
(-) EXCLUSÕES																									
Informações em Demora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Inadimplência e Demora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Servidores Autônomos Anteriores	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	788,00	7.880,00											
Indefinidos (C) e Faltas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	828.624,86	1.828.688,63	890.849,38	827.943,31	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	755.145,00	10.418.284,84											
<table border="0"> <tr> <td>PREFEITO MUNICIPAL</td> <td>EDMUNDO SILVA JÚNIOR</td> <td>SECRETÁRIO MUNICIPAL</td> <td>ALINE HONORIO DE FREITAS</td> </tr> <tr> <td>Contador</td> <td>RENATA AP. G. SILVA ANDRADE</td> <td>TEC. CONTÁBIL</td> <td>CRISTINA BASTOS S.</td> </tr> <tr> <td>Controlador Interno</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>														PREFEITO MUNICIPAL	EDMUNDO SILVA JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL	ALINE HONORIO DE FREITAS	Contador	RENATA AP. G. SILVA ANDRADE	TEC. CONTÁBIL	CRISTINA BASTOS S.	Controlador Interno			
PREFEITO MUNICIPAL	EDMUNDO SILVA JÚNIOR	SECRETÁRIO MUNICIPAL	ALINE HONORIO DE FREITAS																						
Contador	RENATA AP. G. SILVA ANDRADE	TEC. CONTÁBIL	CRISTINA BASTOS S.																						
Controlador Interno																									

Publicações da Câmara Municipal de Borda da Mata

Proposição de Lei nº 01/2016

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo"
A Câmara Municipal de Borda da Mata, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º - Os Anexos I - Quadro Permanente de Pessoal do Magistério Público Municipal da Lei nº 1.610 de 19 de março de 2010, passam a vigorar com as alterações descritas no Anexo I desta Lei.
Art. 2º - Ficam criadas mais 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor II, totalizando 27 (vinte e sete) vagas.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Borda da Mata, 28 de janeiro de 2016.

Proposição de Lei nº 02/2016

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo"
A Câmara Municipal de Borda da Mata, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art.1º - Os Anexos I - Quadro Permanente de Pessoal de Apoio à Educação Municipal da Lei nº 1.609 de 19 de março de 2010, passam a vigorar com as alterações descritas no Anexo I desta Lei.
Art. 2º - Ficam criadas mais 02 (duas) vagas para o cargo de Monitor de Creche, totalizando 32 (trinta e dois) vagas e mais 01 (uma) vaga para o cargo de Servente Escolar, totalizando 56 (cinquenta e seis) vagas.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Borda da Mata, 28 de janeiro de 2016.

Proposição de Lei nº 03/2016

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Borda da Mata aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, os órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Borda da Mata poderão efetuar contratações de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas condições e nos prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único: Para as contratações a que se refere o caput, deverá o Poder Executivo diligenciar para que sejam observados critérios objetivos e impessoais de recrutamento, além de dar ampla divulgação de todas as fases do processo de seleção.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela que, tendo duração determinada ou previsível, não possa ser satisfeita pela Administração Pública com os recursos de pessoal disponíveis no momento de sua ocorrência, ou que não justifique a criação ou provimento de cargos:

- § 1º - Caracterizam-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público as seguintes hipóteses:
- I - assistência a situações de calamidade pública e de emergência;
 - II - combate a surtos endêmicos e realização de campanhas de saúde pública;
 - III - realização de grandes eventos;
 - IV - carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos, quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente;
 - V - número de servidores efetivos insuficiente para a continuidade dos serviços públicos essenciais, desde que não haja candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação, ou realizado o concurso não acudirem interessados, ficando a duração dos contratos, observados os princípios da razoabilidade, economicidade e proporcionalidade, limitada ao provimento dos cargos mediante concurso público;
 - VI - admissão de professor substituto e professor visitante;
 - VII - carência de pessoal para o desempenho de atividades sazonais ou emergenciais que não justifiquem a criação ou o provimento de cargos, especialmente:

- a) as desenvolvidas no âmbito dos projetos específicos nas áreas de educação, meio ambiente, saúde, assistência social, esportes;
 - b) as decorrentes de aumento desproporcional dos serviços de assistência à infância e adolescência e atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei;
 - c) as que tenham por objeto técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos e convênios, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado a órgão ou entidade pública;
 - d) as que tenham por objeto serviços especializados de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho, que se caracterizem como projetos específicos criados por prazo determinado; e
 - e) as que tenham por objeto a realização de temporadas artísticas de música ou dança e manifestações culturais.
- § 2º - Para os fins do inciso V do § 1º deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais aqueles que sejam desenvolvidos nas áreas de saúde, defesa civil, educação, segurança pública, assistência à infância e à adolescência, atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei, direitos humanos e meio ambiente.

§ 3º - É vedada a contratação temporária prevista no inciso V do § 1º deste artigo para os casos de afastamento voluntário incentivado.

§ 4º - No caso do inciso V do § 1º deste artigo, serão adotadas, após a contratação, as providências necessárias à realização do concurso público para provimento dos cargos, observado o prazo de contratação previsto no art. 5º e, ressalvada a hipótese em que a contratação se der para suprir carência decorrente de pendência de processo admissional.

§ 5º - As contratações a que se referem o inciso VII do § 1º deste artigo serão vinculadas exclusivamente a projeto determinado, vedado o aproveitamento dos contratados para qualquer outro fim.

Art. 3º - A contratação de que trata esta Lei será feita mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação prévia, inclusive no órgão oficial de imprensa do Município, prescindindo de concurso público.

§ 1º - O Edital do processo seletivo simplificado deverá conter, no mínimo:

- I - o objeto da contratação temporária, observadas as hipóteses previstas no art. 2º, § 1º, desta Lei;
 - II - o prazo de validade do processo seletivo simplificado;
 - III - o prazo de duração do contrato a ser celebrado, respeitado os prazos máximos previsto no art. 5º desta Lei;
 - IV - os critérios objetivos da seleção, os quais deverão estar expressos em cláusulas que explicitem os pressupostos mínimos de contratação, em consonância com a natureza e a complexidade da função a ser desempenhada;
 - V - a forma de seleção, que deverá ser composta, por análise curricular e pontuação e, se necessário e quando a situação exigir, por meio de realização de prova escrita;
 - VI - o número de vagas a serem preenchidas;
 - VII - a função e a carga horária;
 - VIII - a remuneração e as demais vantagens asseguradas aos contratados; e
 - IX - as etapas do processo de seleção e o respectivo calendário.
- § 2º - Os candidatos selecionados não terão direito adquirido à contratação, podendo ser convocados a qualquer tempo, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e observada a ordem de classificação.
- § 3º - Para as situações de urgência, perigo público iminente e nas hipóteses do inciso V do § 1º do artigo 2º, assim reconhecidas por Decreto do Executivo, poderá ser autorizada a realização de processo seletivo simplificado com base em simples análise curricular.

Art. 4º - As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas mediante contrato administrativo.

Art. 5º - As contratações de que trata esta Lei serão feitas com a observância dos seguintes prazos máximos:

- I - seis meses, nos casos dos incisos I, II e III do caput do art. 2º
 - II - um ano, nos casos dos incisos IV, VI e VIII do caput do art. 2º
 - III - dois anos, nos casos do inciso V.
- § 1º - É admitida a prorrogação dos contratos:
- I - no caso do inciso I, II e III do caput do art. 2º, desde que o prazo total não exceda um ano;
 - II - nos casos dos incisos IV e VI do caput do art. 2º, pelo prazo necessário à superação da situação, desde que o prazo da prorrogação não exceda dois anos;
 - III - no caso do inciso V do caput do art. 2º, por até dois anos;
 - IV - no caso do inciso VII, desde que o prazo total não exceda três anos.
- § 2º - O termo inicial do prazo previsto no caput é a data da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado de que trata o artigo 3º desta Lei.
- § 3º - A prorrogação dos contratos temporários demanda a demonstração da manutenção da situação de necessidade temporária de excepcional interesse público que os originou, a autorização prévia do Prefeito Municipal ou da autoridade delegada no bojo do processo administrativo específico para tanto e a celebração de termo aditivo para cada contrato.
- § 4º - Excetuam-se do prazo previsto no caput as contratações referidas nas alíneas "a", "c" e "d" do inciso VII do § 1º do artigo 2º, que poderão vigorar pelo prazo de duração dos respectivos projetos e serviços.

Art. 6º - As contratações de que trata esta Lei somente poderão ser feitas com amparo de dotação orçamentária específica, mediante prévia autorização expressa do Prefeito Municipal ou da autoridade delegada, em procedimento administrativo específico, o qual conterá a justificativa acerca da ocorrência das situações que as autorizam.

Art. 7º - É proibida a contratação, na forma desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

Parágrafo único - Excetua-se do disposto no caput a contratação de servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

Art. 8º - É vedado o desvio de função da pessoa contratada na forma desta Lei, sob pena de nulidade da contratação e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante e do contratado.

Parágrafo único - Qualquer caso de violação ao disposto nesta Lei deverá ser comunicado pela autoridade competente no prazo máximo de cinco dias, contados da ciência do fato, ao Prefeito Municipal e à Assessoria Jurídica do Município, que adotará as medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 9º - É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:

- I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão

ou função de confiança.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo importará na nulidade do contrato, sem prejuízo da responsabilização administrativa das autoridades envolvidas e do contratado.

Art. 10 - Para fins disciplinares, aplicam-se aos contratados nos termos desta Lei os deveres e obrigações previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borda da Mata.

Art. 11 - Aos contratados na forma desta Lei são assegurados:

- I - licença maternidade;
- II - licença paternidade;
- III - férias, inclusive proporcionais;
- IV - 13º salário, inclusive proporcionais;
- V - Adicional de periculosidade, desde que preenchidos os requisitos legais;

VI - Adicional de insalubridade, desde que preenchidos os requisitos legais.

Art. 12 - O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por iniciativa do contratado;
- III - por conveniência motivada da Administração Pública contratante;
- IV - pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo;

V - no caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos, o concurso público com vistas ao provimento de vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base nesta Lei;

VI - pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas no inciso VII do § 1º do art. 2º desta Lei;

VII - nas hipóteses de o contratado assumir mandato eletivo que implique afastamento do serviço.

VIII - se o contratado faltar ao trabalho por três dias consecutivos ou cinco intercalados em um período de 12 meses, mesmo com justificativa, ressalvadas as faltas abonadas por motivo de doença;

Art. 13 - As contratações temporárias em vigor serão regidas pelas disposições desta Lei.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários à execução do disposto nesta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 1.055/95.

Borda da Mata, 10 de fevereiro de 2016.
JUAREZ FLORIANO DE SA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vem aí...
A CAVALGADA DE SÃO JOÃO
SÍTIO SANTA RITA
DIA 4 e 5 DE JUNHO DE 2016
RANCHO BARRA DA ESTRELA
FOCOS DO MEU DIA
DIA 4 - SÁBADO: 17h - CANTARILLOS
DIA 5 - DOMINGO: 10h - FOLIA DE SÃO JOÃO
18h - FOLIA DE SÃO JOÃO
DIA 6 - DOMINGO: 10h - FOLIA DE SÃO JOÃO
18h - FOLIA DE SÃO JOÃO
Informações: 32-3604-1800
Realização: Zé Maria Sítio Santa Rita

Grupo Farma
SANTA IZABEL
Drogaria e Manipulação
Farmácia de Cardápio
A farmácia mais completa e barata da cidade
Medicamentos com até 90% de desconto
Manipulação de fórmulas e perfumaria
CARTÃO SAÚDE
CARTÃO SAÚDE GRUPO FARMA
Aproveite as vantagens e economize sempre
PRAÇA N.S. DO CARMO, 64
AO LADO DO BANCO DO BRASIL
3445-1914 / 3445-3175
Mais de 1500 produtos
Os maiores descontos em medicamentos de marca

Anuncie no Tribuna Popular